

4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 040/10

De 19 de agosto de 2010.

Dispõe sobre o registro em seus anais, do pesar pelo falecimento de seu ex-vereador Doutor Anderson Haddad.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que faleceu no dia de hoje, nesta localidade, aos 62 anos de idade, o ex-vereador deste Legislativo, Advogado Dr. Anderson Haddad;

Considerando que o extinto desempenhou com invulgar dedicação o mandato de vereador, durante as seguintes legislaturas:

11ª Legislatura: de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996;

13ª Legislatura: de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004;

Considerando que também pertenceu a várias comissões permanentes desta Casa;

Considerando a prestação de relevantes serviços à laboriosa população araraquarense;

Considerando que pertencia à antiga, conceituada e tradicional família desta terra;

Considerando que seu passamento repercutiu sentidamente no seio da comunidade da Morada do Sol, onde gozava de grande estima e respeito,







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLVE:

Artigo único - Deixar registrado em seus anais, o pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do ex-vereador desta Câmara Municipal, o advogado Doutor Anderson Haddad.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSC

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

JRC/smgs

mesma data.







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 040/10

De 19 de agosto de 2010.

Dispõe sobre o registro em seus anais, do pesar pelo falecimento de seu ex-vereador Doutor Anderson Haddad.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que faleceu no dia de hoje, nesta localidade, aos 62 anos de idade, o ex-vereador deste Legislativo, Advogado Dr. Anderson Haddad;

Considerando que o extinto desempenhou com invulgar dedicação o mandato de vereador, durante as seguintes legislaturas:

11ª Legislatura: de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996;

13ª Legislatura: de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004;

Considerando que também pertenceu a várias comissões permanentes desta Casa;

Considerando a prestação de relevantes serviços à laboriosa população araraquarense;

Considerando que pertencia à antiga, conceituada e tradicional familia desta terra;

Considerando que seu passamento repercutiu sentidamente no seio da comunidade da Morada do Sol, onde gozava de grande estima e respeito,

RESOLVE:

Artigo único - Deixar registrado em seus anais, o pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do ex-vereador desta Câmara Municipal, o advogado Doutor Anderson Haddad.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

mesma data.



WOAMARA MUZ-O-PAL DE ARARAQUARA



AA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 - Centro CEP 14801-300 - ARARAQUARA / SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - Fax (16) 3301-0647

Of. 1000/10.

Araraquara, 20 de agosto de 2010.

Prezado Senhor:

respeito.

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Senhoria, para conhecimento, o incluso Ato nº 040/10, de 19 próximo passado, que registra nos anais desta Casa de Leis, o pesar pelo falecimento de seu ex-vereador DOUTOR ANDERSON HADDAD.

Apresentamos os protestos de nossa estima e

Respeitosamente,

RONALDO NAPELOSO

Presidente

Senhor

ROBERTO HADDAD

Avenida Bandeirantes, n° 746 - Centro

14801-180 ARARAQUARA/SP







